



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
 EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2159/2024

ACRESCENTA META AO ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA META PESSOAS ATENDIDAS POR TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, DO PROJETO DE LEI GP 251/2024, CMP 1552/2024, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada a seguinte meta (ampliação de Pessoas Atendidas por Transferência Direta de Renda) ao anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei GP 251/2024, CMP 1552/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025:

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	METAS	2025
2010	Benefícios Eventuais	2033	Transferência Direta de Renda	Pessoas Atendidas	15.000

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar o número de pessoas atendidas, tendo em vista que dados do Cadastro Único indicam cerca de 30 mil cidadãos em situação de extrema pobreza.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora